



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 004/2016 - GP**

Remove, a pedido, Handrick Dutra de Mello Nunes, da 45ª ZE - Apodi para a 27ª ZE - Jucurutu.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 14.753/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 07/2015 - Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 433/2015-DG, de 08/12/2015 (DJE: 09/12/2015),

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor HANDRICK DUTRA DE MELLO NUNES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 79954, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, removido para este Tribunal, da 45ª Zona Eleitoral - Apodi/RN para a 27ª Zona Eleitoral - Jucurutu/RN, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar o servidor a permanecer lotado no Cartório da 53ª Zona Eleitoral - Tangará/RN, em virtude de sua designação para o exercício de função comissionada, conforme Portaria n.º 190/2015-GP, de 12/06/2015 (DJE: 15/06/2015).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de janeiro de 2016.

  
Desembargadora Maria Zenéze Bezerra  
Presidente